



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004126/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
06.11.23

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01669
 CREDOR LUIZ HENRIQUE HANNEL SAMBUGARO 086.786.419-24 05053
 ENDEREÇO RUA MAL COSTA E SILVA 174 SAMBUGARO CIDADE
 PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
16.000,00	5.450,00	450,00	5.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 E 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM, PARA CURITIBA-PR, SEM VEÍCULO OFICIAL, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS DA ESCOLINHA FURACÃO NO JOGO DO ATHLETICO E FORTALEZA, NA LIGA ARENA.	450,00	450,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

LIQUIDADO

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZAÇÃO DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____
 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 450,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 450,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 01 e ½ diária de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Escolinha Furacão no jogo Athletico e Fortaleza, na Liga Arena.

Bom Sucesso do Sul, 07 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE HANNEL SAMBUGARO
CPF/MF 086.786.419-24



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidor abaixo relacionado, para os dias 08 e 09 de novembro de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Furação no Jogo do Clube Athletico Paranaense x Fortaleza, na Ligga Arena.

- **Anderson Ivan Lachman**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática, inscrito no CPF Nº 007.328.969-83.
- **Luiz Henrique Hannel Sambugaro**, ocupante do cargo de Professor Educação Física, inscrito no CPF nº 086.786.419-24;
- **Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF nº 071.258.029-82;
- **Josieli Goncalves Lopes**, ocupante do cargo de zeladora, inscrita no CPF nº 084.110.769-62;
- **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:7179512
0959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.11.07 08:08:08 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



Memorando nº 33/2023

Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro 2023.

De: Rafael Soeiro de Moraes – Dep. de Indústria Comércio e Turismo
Para: Nilson Antonio Feversani – Prefeito Municipal.

Assunto: Autorização de Viagem a Curitiba de Acompanhantes

Senhor prefeito;

Venho por meio deste, solicitar sua autorização para viagem de servidores abaixo relacionados, para acompanhar os alunos na viagem a cidade de Curitiba no dia 08 de novembro (quarta-feira), com objetivo de acompanhar os alunos da Escola Furacão, que irão acompanhar o jogo do **CLUBE ATHLETICO PARANAENSE X FORTALEZA**, validos pelo campeonato Brasileiro 2023.

Esses servidos irão auxiliar aproximadamente 35 alunos em todos os cuidados dos menores durante a viagem. Segue abaixo relação:

1. Anderson Ivan Lachman (administração)
2. Luiz Henrique Sambugaro (Divisão de Esportes)
3. Indianara Duarte de Souza da Silva (saúde)
4. Josiane Lopes (educação)

Saída no dia 08/11 (quarta-feira-feira) as 06h00, e retorno previsto no dia 09/11 as 05h00.

Nesse sentido, solicito sua autorização, para custear as despesas com alimentação, sendo; (uma diária e meia) para cada servidor.

Desde já agradeço

Rafael Soeiro de Moraes
Chefe da Divisão de Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**CHEFE DE GABINETE**
PORTARIA Nº 233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidor abaixo relacionado, para os dias 08 e 09 de novembro de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Furação no Jogo do Clube Athletico Paranaense x Fortaleza, na Ligga Arena.

· **Anderson Ivan Lachman**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática, inscrito no CPF Nº 007.328.969-83.

· **Luiz Henrique Hannel Sambugaro**, ocupante do cargo de Professor Educação Física, inscrito no CPF nº 086.786.419-24;

· **Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF nº 071.258.029-82;

· **Josieli Goncalves Lopes**, ocupante do cargo de zeladora, inscrita no CPF nº 084.110.769-62;

· **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:81C2C770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7

Creditado

Nome LUIZ HENRIQUE HANNEL SAMB
Agência 495-2
Conta corrente 65643-7
Valor 450,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI 07/11/2023 11:21:24
JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI 07/11/2023 11:24:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Luiz Henrique Hannel Sambugaro

Matrícula: 6548.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4126/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 08/11/2023

Data de Chegada: 09/11/2023

3. Justificativa

Acompanhar alunos da Escola Furacão no Jogo do Clube Athletico Paranaense x Fortaleza, na Ligga Arena.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 450,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

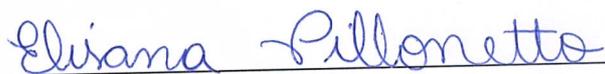
Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2023.

Luiz H.M. Sambugaro

Luiz Henrique Hannel Sambugaro
Professor Educação Física

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2023.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esporte